



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 187/80

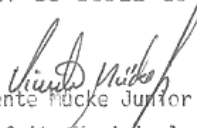
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E :**

CONCEDER a Terezinha Nereide dos Santos  
XXXXXXXXXX, professor (a) Municipal, nível Normalista, nomeado (a) pela Portaria nº 182/80, lotado (a) no (a) E. Rural Senador Felinto Muller de Linha Urutu, o 2º turno de aulas, com expediente de mais 04 (quatro) horas diárias no (a) E. Senador Felinto Muller de Linha Urutu, percebendo a gratificação de Cr\$ 1660,00 (um mil seiscentos e sessenta cruzeiros) para o período de 01 de abril a 15 de dezembro de 1980.

A gratificação relativa ao segundo turno de aula referido neste termo está vinculada ao regime de nomeação de professores / (as) e cessará na mesma data em que houver demissão ou exoneração, quando este ato for exercido antes do prazo estabelecido ( 15.12.80 ).

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de abril de 1980.

  
Vicente Hücke Junior  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em, 17 de abril de 1980.

Delmar José Novaczyk  
Secretário